



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 886/2014

DELIMITA AREA URBANA NA LOCALIDADE DOS “COELHOS”

O Município de Cana Verde, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Jéferson de Almeida – Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada como área urbana o imóvel situado na localidade dos Coelhos – próximo a Comunidade da Lajes, situada neste município de Cana Verde, ficando assim delimitado este perímetro:

Área do Imóvel: 13:50:00 há – Matrícula CRI de Perdões/MG nº 6.531. A primeira faixa inicia-se com descrição deste perímetro no vértice PT_V_01 de coordenadas N 7.674.230,81m e E 474.210,80m, nas divisas de Zenir Marieta de Moraes e com a Faixa de Domínio de Furnas Centrais Elétricas S/A, deste segue nas divisas de Zenir Marieta de Moraes no azimute de 191º 20', numa distancia de 391,90m, até o vértice PT_V_02 de coordenadas N 7.673.847,17m e E 474.134,20m, volve a direita, segue divisas com o mesmo, no azimute de 303º 37' numa distancia de 471,30m, até o vértice PT_V_03 de coordenadas N 7.674.108,09m e E 473.741,79m, até a cota 769,00m de Furnas Centrais Elétricas S/A, volve a direita, segue margeando a cota 769,00m de Furnas Centrais Elétricas S/A, nos seguintes azimutes e distancias: 79º 02' e 24,15m, até o vértice PT_V_04 de coordenadas N 7.674.112,70m e E 473.765,51m; 08º 44' e 33,00m, até o vértice PT_V_05 de coordenadas N 7.674.145,45m e E 473.770,50m; 06º 28' e 35,30m, até o vértice PT_V_06 de coordenadas N 7.674.180,31m e E 473.774,51m; 16º 11' e 57,30m, até o vértice PT_V_07 de coordenadas N 7.674.235,75m e E 473.790,61m; 24º 58' e 34,70m, até o vértice PT_V_08 de coordenadas N 7.674.267,38m e E 473.805,34m; 30º 02' e 31,10m, até o vértice PT_V_09 de coordenadas N 7.674.294,17m e E 473.820,83m; 43º 12' e 46,10m, até o vértice PT_V_10 de coordenadas N 7.674.327,90m e E 473.852,50m; 55º 26' e 25,20m, até o vértice PT_V_11 de coordenadas N 7.674.342,02m e E 473.873,00m; 77º 24' e 25,10m, até o vértice PT_V_12 de coordenadas N 7.674.347,50m e E 473.897,57m; 103º 34' e 27,15m, até o vértice PT_V_13 de coordenadas N 7.674.341,13m e E 473.923,96m; 125º 22' e 34,80m, até o vértice PT_V_14 de coordenadas N 7.674.320,88m e E 473.952,48m; 115º 32' e 55,60m até o vértice PT_V_15 de coordenadas N 7.674.296,91m e E 474.002,63m; 107º 39' e 47,70m, até o vértice PT_V_16 de coordenadas N.674.282,47m e E 474.048,11m; 111º 03' e 51,45m, até o vértice PT_V_17 de

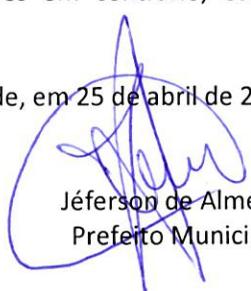


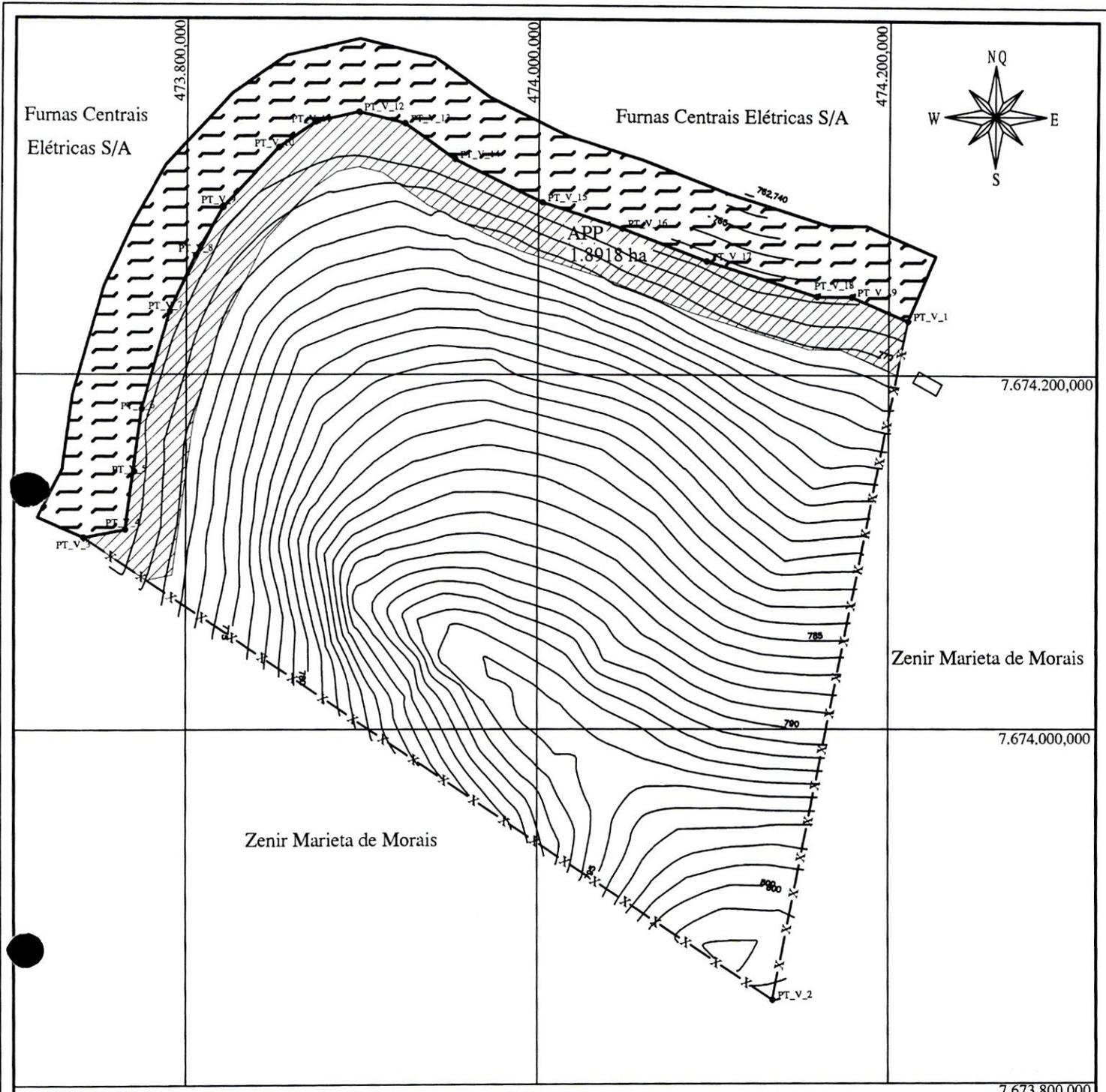
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

coordenadas N 7.674.263,99m e E 474,096,12m; 107º 18' e 66,20m, até o vértice PT_V_18 de coordenadas N 7.674.244,24m e E 474.159,31m; 90º 17' e 19,75m, até o vértice PT_V_19 de coordenadas N 7.674.244,13m e E 474.179,06m; 113º 08' e 34,80m até o vértice PT_V_01 de coordenadas N 7.674.230,81m e E 474.210,80m, local onde se deu o ponto inicial desta descrição.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 25 de abril de 2014.


Jéferson de Almeida
Prefeito Municipal



Legenda	
	Cerca de Arame
	Côntorno
	Estrada
	Divisa de confrontação
	Nascente
	Mato
	Coordenadas
	Represa
	Faixa Cerrig
	Valo

REAL VILLE URBANISMO
 As informações de divisas e confrontações
 são de inteira responsabilidade do proprietário.

Levantamento Planimétrico	
Escala: 1-5000	
Prop:	REAL VILLE URBANISMO
Imóvel:	Fazenda Coelhos
Município:	Cana Verde - MG.
Data:	Março 2013.
Área:	13.50.00 ha
Responsável:	Tec. Agrim. _____
Vinícius Santos Pinheiro - Cau- 110.265-6	

APROVADO em *única* discussão
 Sala das Sessões, 22.04.13 2014

 PRESIDENTE